

LEI Nº 22/2201

(Revogada pela Lei nº 41/2001)

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE
HENRIQUE FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominado UNIDADE DE SAÚDE HENRIQUE FERREIRA, o Posto de Saúde localizado na Rua José Romagnani, 127, na localidade de Jardim Paulista

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 11 de junho de 2001.